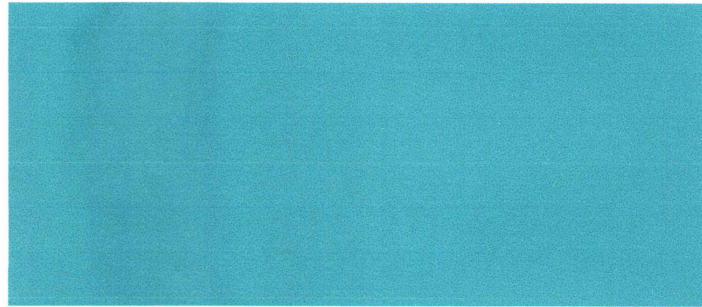


RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1932

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PROJETO DE LEI



Câmara Municipal de Cerro Corá/RN Estado do
Rio Grande do Norte

Projeto de Nº 010/2024

Autoriza o poder Executivo Municipal a denominar a Passarela do Açude Elói de Souza de Francisco José de Maria (Tico de Cláudio) com busto, localizado na zona urbana do município de Cerro Corá /RN, dá outras providências.

O prefeito O Prefeito Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a Seguinte Lei de propositura da Vereador Maria Claudiceia Simões de Maria.

Art.1º Fica denominada a Passarela do Açude Elói de Souza de Francisco José de Maria (Tico de Cláudio) localizada na zona urbana do Município de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Justificativa

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória do meu amado pai, bem como aos seus familiares, os quais seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, como chefe de família e cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Sempre sonhou com a construção desta obra da passarela do açude Elói de Souza, eis que a sua visão futurista sempre o acompanhou.

Francisco José de Maria faleceu precocemente em um acidente no dia 03/05/2000, exatamente na parede do açude Elói de Souza, onde será construída a referida obra, deixando mulher, Filhos, parentes e amigos.

Cerro Corá/RN, 18 de junho de 2024

Câmara Municipal - residência,
Cerro Corá, 25 / 06 / 24
Aprovado em votação redação final em sessão
de hoje. A Secretária para os devidos fins.
 A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO

DocuSigned by:
Maria Claudiceia Simões de Maria
F18AARD0638D41C
Maria Claudiceia Simões de Maria
Autora do projeto

Francisco Aldo Medel
CPF: 792.198.074-20
Vice Presidente da OMC

CNPJ: 08.386.716/0001-80 Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Local: Câmara Municipal de Cerro Corá
Endereço: Praça Tomaz Pereira, N° 11

84 99163-3185
/Claudiceia de Thiago
claudiceia.de

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 56401158